

PORTARIA N.º 0830, de 04 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, o docente **MARCELO SANTOS AMARAL**, cadastro nº. 72.497.948-0, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Administração, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/06/2018 a 02/06/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR